



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 361/2016 São Luís, 1º de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de cadastros e alterações de usuários junto aos Sistemas RENAJUD, BACENJUD, INFOJUD, BNDT e JUCEMA;

RESOLVE,

Art. 1º. Atribuir exclusivamente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações o encargo de realizar novos cadastros e alterações de usuários junto aos Sistemas RENAJUD, BACENJUD e BNDT, bem como de realizar outros procedimentos voltados aos seus efetivos acessos.

Art. 2º. Determinar que, no mínimo, 02 (dois) servidores lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações sejam cadastrados como Masters deste Regional junto aos aludidos Sistemas.

Art. 3º. Atribuir exclusivamente aos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA e LUCAS SILVA DE CASTRO o encargo de realizar novos cadastros e alterações de usuários junto ao Sistema INFOJUD, bem como de realizar outros procedimentos voltados ao seu efetivo acesso.

Art. 4º. Determinar o cadastramento dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho citados no art. 3º desta Portaria como Masters deste Regional junto ao Sistema INFOJUD.

Art. 5º. Atribuir exclusivamente a Corregedoria Regional o encargo de receber solicitações voltadas a concessão de acesso a base de dados da JUCEMA, as quais, uma vez consolidadas, deverão ser remetidas a esta última para as providências de cadastro, observado os termos do Convênio firmado no PA n.º 5509/2013.

Art. 6º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Art. 7º Ficam revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.


Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRET da 16ª Região